



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE PARAISÓPOLIS - MG

CNPJ: 05.114.647/0001-68

Praça São Benedito, 100 - Centro - Paraisópolis - MG - CEP: 37660-000 - Tel.: (35) 3651-3270

EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

O SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Estado de Minas Gerais, através de seu Diretor Joaquim Donizeti Rosa, no uso de suas atribuições legais, torna público a realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária das funções abaixo relacionadas de conformidade com o disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, na Lei Municipal nº 1.803, de 16/01/2001 e nº 2.242 de 23/09/2011 na forma determinada neste edital:

I - DAS FUNÇÕES:

Função	Vagas	Remuneração inicial	Benefício	Jornada de Trabalho	Nível Escolaridade/ Exigência	Local de Trabalho
Oficial de Obras e Serviços nas redes de Água e Esgoto	04	R\$ 937,90	R\$ 167,32 Vale Alimentação	40 horas/semanais	Alfabetizado	Paraisópolis
Oficial de Obras e Serviços nas redes de Água e Esgoto	01	R\$ 937,90	R\$ 167,32 Vale Alimentação	40 horas/semanais	Alfabetizado	Distrito dos Costas
Operador de ETA/ETE	02	R\$ 1.324,12	R\$ 167,32 Vale Alimentação	40 horas/semanais	Ensino Médio Completo	Distrito dos Costas
* Motorista	01	R\$ 1.066,03	R\$ 167,32 Vale Alimentação	40 horas/semanais	Ensino Fundamental Incompleto CNH Categoria D	Paraisópolis
Assistente Administrativo	02	R\$ 980,34	R\$ 167,32 Vale Alimentação	40 horas/semanais	Ensino Médio Completo Experiência Administrativa	Paraisópolis

* Será consultado a pontuação da CNH no site do Detran e o condutor não poderá ter pontuação grave, gravíssima ou duas médias nos últimos 12 meses.

II - DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:

- ser brasileiro nato ou naturalizado ou cidadão português, a quem foi deferida a igualdade nas condições prevista no § 1º do artigo 12 da Constituição Federal;
- ter no mínimo 18 anos;
- apresentar original e xerox do CPF e RG;
- apresentar comprovante de formação conforme exigido para respectiva categoria profissional;
- não ter sido demitido por justa causa pelo órgão público municipal de Paraisópolis;
- no caso de inscrição por procuração será exigida a entrega do respectivo mandato acompanhado de cópia do documento de identidade do candidato e a apresentação do documento de identidade do procurador, o candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador ao efetuar a inscrição;
- apresentar Currículo.

III - DO PERÍODO DE CONTRATO:

A rigor do que estabelece o artigo 2º, da Lei Municipal nº 1.803/2001, o contrato terá duração de até 12 (doze) meses, podendo ser aditivado desde que haja interesse entre as partes.

IV - DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições, isentas de taxas ou quaisquer outros encargos financeiros deverão ser realizadas pessoalmente pelos interessados das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 16:30 horas do dia 27/11/2017 a 01/12/2017, no Departamento de Recursos Humanos, na sede do SAAE, situado à Praça São Benedito, 100, Centro, no Município de Paraisópolis.

V - DAS CONDIÇÕES EXIGIDAS PARA A CONTRATAÇÃO:

- 1) disponibilidade de horário, para o cumprimento de uma carga horária conforme o Item I;



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE PARAISÓPOLIS - MG

CNPJ: 05.114.647/0001-68

Praça São Benedito, 100 - Centro - Paraisópolis - MG - CEP: 37660-000 - Tel.: (35) 3651-3270

- 2) declaração que não possui vínculo empregatício que contrarie o artigo nº 37, XVI, da CF e artigo 5º da Lei Municipal, nº 1.803/01e nº 2242/11;
- 3) estar quites com a Justiça Eleitoral e o Serviço Militar;
- 4) apresentar original e xerox do CPF e RG;
- 5) apresentar comprovante de formação conforme exigido para respectiva categoria profissional;
- 6) atestado de saúde admissional;
- 7) certidão de casamento e de nascimento dos filhos;
- 8) cartão PIS/PASEP;
- 9) comprovante de endereço;
- 10) CTPS;
- 11) Foto 3x4;

VI – DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS:

A classificação dos candidatos inscritos, será processada através de:

Oficial de Obras e Serviços: teste prático será realizado pelo Superintendente de Operação, Manutenção e Expansão no dia 04/12/2017 às 09:00 horas, na Sede do SAAE, situado à Praça São Benedito, nº 100, Centro, Paraisópolis/MG;

Operador de ETA/ETE: teste prático será realizado pelo Supervisor da Estação de Tratamento de Água e Esgoto e Engenheiro Químico no dia 05/12/2017 às 09:00 horas, na Estação de Tratamento de Água - ETA, situado à Avenida São Vicente de Paula, Centro, Paraisópolis/MG;

Motorista Categ. D: teste prático será realizado pelos Superintendente de Operação, Manutenção e Expansão e pelo Superintendente de Obras no dia 06/12/2017 às 09:00 horas, na Sede do SAAE, situado à Praça São Benedito, nº 100, Centro, Paraisópolis/MG;

Assistente Administrativo: análise de Currículo e os critérios de avaliação serão:

CURSOS	ESPECIFICAÇÕES	PONTUAÇÃO POR CERTIFICADO	MÁXIMO DE CERTIFICADOS
Certificado de curso na área de Informática		05 pontos	10 pontos
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	MÁXIMO DE PONTOS POR ANO TRABALHADO	
Experiência exclusivamente no cargo pleiteado	05 pontos por ano completo trabalhado	20 pontos	
TOTAL DE PONTOS		30	

- 1) Na avaliação de currículo serão desconsiderados títulos ou experiências de tempo, após excederem a pontuação máxima;
- 2) Os candidatos classificados serão ordenados de forma decrescente de acordo com o somatório dos pontos.

VII – DO CRITÉRIO DE DESEMPATE:

- a) for mais idoso.

VIII – DO RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

A divulgação parcial dos candidatos classificados será feita no dia 11/12/2017 e a divulgação final dos candidatos classificados será feita no dia 14/12/2017, no Quadro de Aviso da Sede do SAAE, situado à Praça São Benedito, nº 100, Centro, Paraisópolis/MG e ou no site www.saaeparaisopolis.mg.gov.br.

IX – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 1) O contrato, originado deste processo seletivo simplificado, será o Regime Estatutário e o Previdenciário será o R.G.P.S (Regime Geral da Previdência Social);



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE PARAISÓPOLIS - MG

CNPJ: 05.114.647/0001-68

Praça São Benedito, 100 - Centro - Paraisópolis - MG - CEP: 37660-000 - Tel.: (35) 3651-3270

2) aplicar-se-á ao contrato, no que couber, as disposições do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e do Plano de Cargo e Salários, na forma estabelecida na Lei Municipal nº 1.803, de 16/01/2001 e Lei Complementar nº 005, de 01/06/1995;

3) o presente processo seletivo poderá ser prorrogado ou não, a critério da administração;

4) Ficam reservadas 5% (cinco por cento) das vagas de cada cargo, das que vierem a surgir ou forem criadas, conforme Decreto Federal nº 3.298/99, para pessoas portadoras de necessidades especiais, em cumprimento às normas legais, desde que compatível com o exercício do cargo e declarada no ato da inscrição. O candidato que não declarar ser deficiente no ato de sua inscrição não poderá declarar posteriormente;

4.1) Para pleno atendimento ao item 4, no que diz respeito ao arredondamento, quando a aplicação do percentual previsto no edital resultar em número fracionado, aplica-se a regra da percentagem mínima e máxima orientada pelo Supremo Tribunal Federal por meio do Senhor Ministro Marco Aurélio no documento MS 26.310-5/DF - Relator Ministro Marco Aurélio – DJ 31.10.2007. Assim a 1ª (primeira) nomeação de candidato classificado portador de necessidades especiais deverá ocorrer quando da nomeação da 5ª (quinta) vaga do cargo contemplado neste Edital. Já a 2ª (segunda), quando da nomeação da 21ª (vigésima primeira) vaga, a 3ª (terceira), quando da nomeação da 41ª (quadragésima primeira) e assim sucessivamente;

4.2) Os portadores de necessidades especiais, quando de sua posse, serão submetidos a exame médico a fim de comprovar a qualificação do candidato como deficiente ou não, e o grau de deficiência que não o incapacite para o exercício do cargo, assegurado o direito de recurso junto ao SAAE, no prazo de dois dias úteis a partir do primeiro dia útil subsequente à divulgação do resultado do exame.

4.3) É considerado portador de necessidades especiais aquele que se enquadrar nas condições especificadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99;

4.4) Caso surjam novas vagas no decorrer do prazo de validade do Processo Seletivo Público, 5% (cinco por cento) delas serão igualmente, reservadas para candidatos portadores de deficiência.

X – DO RECURSO:

1) Caberá recurso contra o resultado do Processo Seletivo Simplificado de um dia útil após a publicação do resultado parcial desde que demonstrado erro material. Deverão ser protocolados na Sede do SAAE, situado à Praça São Benedito, nº 100, Centro, Paraisópolis/MG, no horário de expediente das 08:00 às 17:00 horas;

2) Serão rejeitados os recursos que não estiverem fundamentados em formulário próprio, conforme Anexo II deste Edital, os que não contiverem dados necessários à identificação do candidato ou ainda aqueles que derem entrada fora dos prazos preestabelecidos.

Paraisópolis, 10 de novembro de 2017. Joaquim Donizeti Rosa - Diretor.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE PARAISÓPOLIS - MG

CNPJ: 05.114.647/0001-68

Praça São Benedito, 100 - Centro - Paraisópolis - MG - CEP: 37660-000 - Tel.: (35) 3651-3270

ANEXO I CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
13/11/2017		Publicação do extrato de abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017	Imprensa Oficial de Minas Gerais
13/11/2017		Publicação do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017 na íntegra	Quadro de avisos do SAAE e no site www.saaeparaisopolis.mg.gov.br no link notícias
27/11/2017 A 01/12/2017	08:30 às 11:30hs 13:00 às 16:30hs	Período de Inscrição dos candidatos do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017	Praça São Benedito, nº 100, Centro, Paraisópolis/MG
04/12/2017	Às 09:00hs	Teste Prático Oficial de Obras e Serviços	Praça São Benedito, nº 100, Centro, Paraisópolis/MG
05/12/2017	Às 09:00hs	Teste Prático Operador de ETA/ETE	Avenida São Vicente de Paula, Centro, Paraisópolis/MG.
06/12/2017	Às 09:00hs	Teste Prático Motorista	Praça São Benedito, nº 100, Centro, Paraisópolis/MG
11/12/2017		Resultado Parcial	Quadro de avisos do SAAE e no site www.saaeparaisopolis.mg.gov.br no link notícias
12/12/2017		Prazo para interposição de recurso contra classificação	Sede do SAAE Paraisópolis/MG
14/12/2017		Divulgação resultado final	Quadro de avisos do SAAE e no site www.saaeparaisopolis.mg.gov.br no link notícias
14/12/2017		Homologação do resultado	Quadro de avisos do SAAE e no site www.saaeparaisopolis.mg.gov.br no link notícias

Certifico, que o Edital Processo Seletivo Simplificado 001/2017, foi publicado no mural do SAAE Praça São Benedito, em 13/11/2017.

JOAQUIM DONIZETI ROSA
Diretor do SAAE

